**RELATÓRIO DO ENCONTRO DO COLETIVO JURÍDICO DO ANDES-SN**

Brasília/DF, 4 e 5 de novembro/2016

**Dia 4 de novembro**

**Manhã**

O encontro iniciou às nove horas com a saudação aos presentes e apresentação da pauta pelo encarregado de assuntos jurídicos da atual gestão do ANDES-SN, professor Jacob Paiva, que, em seguida, passou a palavra à Presidente do ANDES-SN, professora Eblin Farage e ao representante da Assessoria Jurídica Nacional, Dr. Rodrigo Torelly para dar as boas vindas aos participantes e falar dos objetivos do evento. Após isso, aconteceu uma rodada de apresentação dos presentes. Ainda no turno da manhã houveexposição dos seguintes temas: "Conjuntura: a crise e os ataques aos direitos e aos serviços públicos"- professora Eblin Farage; "Os desafios do campo jurídico brasileiro no contexto de reformas que retiram direitos"- Dr. Mauro Menezes (AJN); e "O significado do PL 204/16 no contexto do ajuste fiscal e da dívida pública" – com Maria Lucia Fatorelli (Auditória Cidadã da Dívida). Em seguida, houve um debate com os participantes.

**Tarde**

No turno da tarde, o evento teve a seguinte programação: a) "Impactos do PL 54/16 (PL 257/16) e da PEC 241/16 para os orçamentos dos serviços públicos: salários, condições de trabalho e carreira"- professor Jacob Paiva; b) Rodada de debate sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao corte de salário dos servidores públicos federais em greve; e c) “Carreira Docente: impactos das leis 12.722/2012 e 13.325/2016 (EBTT/RSC, Magistério Superior, controle de ponto, carga horária máxima e mínima no ensino, transposição/promoção dos aposentados) - Rodrigo Castro (AJN) e Emmanuel Martins (Santa Catarina). Houve um debate sobre as questões apresentadas. (Ao final roteiro da fala de Jacob e anexos os slides da apresentação de Emmanuel).

**Dia 5 de novembro**

**Manhã**

Neste dia o encontro iniciou com a exposição do Advogado Leandro Madureira (AJN) sobre "Reforma da previdência, FUNPRESP e direito das mulheres: aspectos jurídicos". O expositor abordou aspectos históricos sobre a previdência dos servidores públicos, pontuando as perdas de alguns direitos, com destaque para o fim da paridade entre ativos e aposentados. Defendeu que a anunciada contrarreforma da previdência feita pelo governo Temer visa dificultar cada vez mais o acesso a aposentadoria, quando indica a ampliação da idade mínima para homens e mulheres e o aumento no tempo de contribuição para ter direito a integralidade do salário. Houve um destaque para as conquistas das mulheres em relação ao processo de aposentadoria e os riscos de perda dessas conquistas. Foram tratados ainda alguns aspectos jurídicos da FUNPRESP, com esclarecimentos de algumas questões levantadas pelos participantes. Em seguida a professora Sara Granemann (UFRJ) fez uma exposição sobre "Crise do Capital e Reforma da Previdência". A expositora recuperou a luta histórica da classe trabalhadora para a garantia de uma seguridade social pública que já se manifesta na experiência da Comuna de Paris. Foi apresentado um quadro geral sobre o sistema brasileiro de Previdência, Seguridade Social e Saúde e o quanto de recursos são mobilizados por esse sistema. Explicitou-se a mentira sobre o rombo da previdência e os reais interesses do capital para acabar com o sistema previdenciário público baseado na solidariedade social entre as gerações, que é privatizar um filão que movimenta aproximadamente três trilhões de reais. Após as duas exposições, houve um debate com os participantes.

No final da manhã ocorreu a exposição sobre o Projeto de Lei da “Escola Sem Partido”. O professor Jacob Paiva fez uma apresentação do tema e de como o ANDES-SN vem atuando no combate a esta iniciativa em curso no Congresso Nacional e o Dr. Rodrigo Torelly (AJN) falou das possibilidades de ações jurídicas em combinação com as ações políticas. Houve algumas intervenções dos presentes apontando encaminhamentos. Depois desse debate, aconteceu um relato do companheiro Luan (FASUBRA) e da professora Jorgetânia (ADUFU) sobre as situações de retaliação aos grevistas, após a decisão do Supremo Tribunal Federal. Foram apontadas algumas possibilidades de ações para enfrentar essas investidas contra os grevistas. O Evento foi encerrado às treze horas e trinta minutos, com a apresentação dos encaminhamentos sistematizados e com os agradecimentos do encarregado jurídico e do representante da AJN.

**Encaminhamentos propostos:**

**1-** Organizar o processo de comunicação do coletivo jurídico (atualizar e-mail dos membros e aperfeiçoar o funcionamento do grupo, implementar o link do jurídico na página do ANDES-SN)

2- Criar grupos de estudos para unificar o entendimento jurídico e as ações sobre os seguintes temas:

* Carreira das IFES/MS-EBTT-RSC
* Previdência – FUNPRESP e anunciada contrarreforma
* Setor das Estaduais: Carreira docente e modelos de Previdência/Previdências complementares
* Questões Sindicais: criação de seções do ANDES-SN, impugnação de outros sindicatos, cortes de salários dos funcionários públicos, PEC 53/16 (limitar greve na educação, por ser atividade essencial) e decisão do Ministério do Trabalho/MPOG de retirada de dirigentes sindicais liberados da folha de pagamento dos órgãos públicos federais, etc
* Questões Educacionais: Projeto de Lei “Escola Sem Partido”, MP 746/16 (Reforma do Ensino Médio), Privatização da educação, internacionalização da educação (TISA)
* Internacionalização das Ações Jurídicas: possibilidades de entrar com ações jurídicas em âmbito internacional nos temas em que isso for necessário.

3- Solicitar Audiência com a Procuradora Debora Duprat/DF para levar o posicionamento da Frente da Escola Sem Mordaça sobre o PL “Escola Sem Partido” e ver possibilidades de ações conjuntas.

4- Discutir com os coletivos jurídicos do setor da educação federal possibilidades de ações contra o PL e a entidade relacionada ao programa “Escola Sem Partido” (inconstitucionalidade, incitação ao ódio, ameaça de morte, etc)

5- Fazer um estudo detalhado do Acordão do Supremo Tribunal Federal sobre corte do salário dos grevistas, para apontar possibilidades de ações políticas e jurídicas.

**Anexos**

**“Impactos do PL 54/16 (PL 257/17), da PEC 241/16 (PLC 55/16) para os orçamentos dos serviços públicos: salários, condições de trabalho e carreira”**

**Jacob Paiva – 1º secretário do ANDES-SN/Encarregado Jurídico**

A política de ajuste é de caráter internacional (Europa, Índia, Ásia, América Latina, etc) e responde a saída de mais uma manifestação da crise do capital. Existe resistência em curso: nota do ANDES, FONASEFE e das CENTRAIS em defesa dos serviços públicos contra a PEC 241/2016. Vários atos, protestos, ocupações e as greves das IFES e do setor das IEES-IMES. Apesar disso a PEC foi aprovada no 1º turno por 366 votos a favor a 111 contra e 2º turno por 7 votos a menos a favor. A votação no senado está prevista para o dia 13/12/16.

O PL 257/16, foi aprovado em primeira instância como PL 54/16 e trata das dívidas dos estados, outros pontos mais polêmicos foram remetidos para PEC 241/16, antigo PLC 55/16- de iniciativa do executivo, apresentado em junho desse ano, cujo maior objetivo é a garantia de *superávit* primário para pagar os juros e amortizações da divida pública, que consomem quase a metade do orçamento da união.

Tais iniciativas configuram o aprofundamento de uma ampla reforma administrativa do Estado que inclui cortes de direitos dos trabalhadores e aposentados do setor público das três esferas de poder, com alteração na lei de responsabilidade fiscal. Aponta para perda de direito aos aposentados do regime geral ao indicar a limitação do reajuste do salário mínimo, para a privatização da previdência dos servidores públicos para um sistema de risco e para restrição do tamanho dos serviços públicos. Haverá redução orçamentária para as áreas sociais **e** alteração nos valores mínimos aplicados na saúde e educação – antes atrelado a arrecadação, receita corrente liquida e com percentuais destinados na constituição. De acordo com o DIEESE, em nota técnica 161 de setembro/16- ao atrelar o orçamento dessas áreas ao índice nacional de preços ao consumidor ampliado (IPCA) trará consequências negativas ao gerenciamento desses serviços. Caso tal medida tivesse sido aplicada a partir de 2003, em 2015, por exemplo, aeducação teria uma redução de 47% = menos R$ 377,7 bilhões, significando diminuição na construção de novas IFE, contratação de docentes e técnico administrativos e menos jovens no ensino superior público.

Há projeções de possíveis perdas de 2017/2025 :menos r$ 654 bilhões no SUS; menos R$ 500 milhões nos procedimentos na atenção básica; menos 83,5 milhões de procedimentos de ambulatórios; menos 19,6 milhões de procedimentos de hospitais. DIEESE aponta que, se considerarmos o crescimento e o envelhecimento da população, haverá um aumento nas despesas sociais do Estado com saúde, educação e previdência, comprometendo-se a garantia desses serviços aos que deles necessitam. Poderá acontecer que, para garantir os recursos de uma das políticas sociais, o governo deslocará recursos de uma outra. A PEC 241/16, se aprovada, torna-se um gatilho para a reforma da previdência. O congelamento dos gastos públicos + desvio de até 30% dos recursos da seguridade social pela desvinculação da receita da união (DRU) será uma via de pavimentação para a contrarreforma da previdência, com falsa justificativa de *déficit* e provável pressão da sociedade. Novas aposentadorias só com morte dos atuais aposentados e pensionistas, ou com cortes em outra áreas sociais.

Vislumbra-se possível revogação ou alteração da atual política do salário mínimo, que vigora desde (2007, que gerou crescimento da renda média do trabalhador, com desvinculação dos reajustes dos benefícios da seguridade social deste patamar básico. Para os servidores públicos a atual LRF determina que os critérios de aumento dos gastos de pessoal se deem com base na receita corrente liquida (RCL), com a PEC 241/16, tais despesas serão corrigidas pela inflação = não reajuste salarial, tendo por base 2016, com baixa arrecadação por conta da crise econômica. Poderá ainda haver impossibilidade de progressão e promoção na carreira, com desestímulo para qualificação.

Haverá punição aos entes dos poderes públicos que descumprirem a PEC 241/16: não reajuste salarial; não criação de cargo, emprego ou função; não admissão ou contratação de pessoal – a qualquer título - ressalvadas as reposições de cargos de chefia e direção que não acarretem aumento de despesas e aquelas decorrentes de vacância de cargos efetivos; não realização de concursos públicos. Outras consequências possíveis**:** mais privatização dos serviços públicos: Previdência (fundos de pensões), Saúde (cortes, ampliação da OS, expansão da EBSERH) Educação ( cortes, PROUNI, FIES, PRONATEC). Isenção de impostos para empresários - isenção das empresas estatais não dependentes do congelamento proposto, por meio do PL 204/16 ( legalização do esquema fraudulento da divida pública).

Para o diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima, o Teto da PEC 241/16 pode causar graves problemas no combate à violência no país, levando a segurança pública a “parar" antes de 2020, pois desde 2010, os investimentos federais vêm sendo reduzidos. “O governo diz que quer aumenta de 1.500 para 7.000 policiais. De onde vai sair esse dinheiro? O Fundo para a segurança não tem a capacidade para financiar esses adicionais. Pelos números dos gastos dos últimos anos, vai ter de ser dinheiro novo. Como a segurança não possui limite mínimo de investimento federal, o setor pode ficar à mercê com outras áreas e lutando pelos recursos que sobrarem. De onde sairá o dinheiro, já que nós estaremos constrangidos pelo financiamento do teto de gastos? O que sobrar vai ser disputado pelas várias áreas. Lima destaca que Temer declarou que a responsabilidade da segurança é dos Estados, uma deixa de que talvez não vai ter dinheiro do governo federal para a segurança.

Sobre o argumento do governo de que a PEC 241/16 é necessária por conta de que o Estado gasta indevidamente e desproporcionalmente o seu orçamento, o jurista e professor do Direito do Trabalho da Universidade de São Paulo, Jorge Luiz Souto Maior, diz que a correção necessária na forma como a União aplica seus recursos deveria ser no sentido de eliminar as distorções, pois no Brasil ocorre uma histórica sonegação fiscal ao lado de uma taxação desproporcional dos mais pobres em comparação com os mais ricos. Diz Souto Maior: “A PEC 241 está ‘dizendo’ que durante décadas o pacto não foi cumprido e agora não vamos cumpri-lo mais e pronto. E quem está dizendo isso não são as pessoas que foram vitimadas pelo descumprimento do pacto, são as pessoas que não o cumpriram, que foram beneficiadas e agora querem se valer ainda mais da posição política e econômica que detêm na sociedade”.

De acordo com a nota do DIEESE, apesar de momentos de crise, ao longo da última década, verificou-se uma retomada da arrecadação, com possíveis retornos de aumento real nas receitas (*superávit*). Qual será seu destino de aplicação? redução dos impostos? pagamento da divida?

Constata-se que está em curso um avanço expandido do neoliberalismo - limitação dos gastos públicos = limitação das funções do setor público como fomentador de investimento, provedor de direitos sociais fundamentais e garantidor de distribuição de renda. Em caso de privatização de todas as estatais, vislumbra-se que os recursos ingressantes serão destinados ao pagamento dos juros da divida, não sujeitos ao teto de gastos. Opera-se a destruição da CF de 1988 – para responder as ondas da crise cíclica do capitalismo, a burguesia ataca os direitos trabalhistas e sociais como saída para enfrentá-la. Usa-se do discurso dos serviços sociais como vilões do *déficit* público. Aprofunda-se os cortes com os gastos públicos e contrarreformas que vinham ocorrendo no governo Dilma, por meio do programa “Ponte para o futuro” de Temer - uma síntese mais feroz dos ataques a classe trabalhadora. Já anuncia-se a modernização da CLT para gerar mais emprego, na realidade será uma nova contrarreforma trabalhista, onde o negociado prevalecerá sobre o legislado, com contratos de trabalho com mais flexibilização dos direitos (ver por exemplo os projetos do deputado Mauro Lopes do PMDB/MG: PL **6.234/16** (normas gerais de tutela de trabalho), PL **6.322/16** (convenções e acordos coletivos de trabalho)e o PL **6.323/16** (processo de trabalho). Trata-se, de fato, de uma ponte para o passado, especialmente para os trabalhadores, para o povo pobre das periferias, para as mulheres, para os negros, para os índios, para os quilombolas e para a população LGBTT.

**LISTA DE PRESENÇA**

**ENCONTRO COLETIVO JURÍDICO DO ANDES-SN**

**BRASÍLIA/DF, 4 E 5 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Presentes:**

**Dia 4/11 - Manhã**

**AJN:** Rodrigo Torelly, **ANDES-SN:** Eblin Farage e Francisco Jacob Paiva da Silva, **ADUNEB;** Vitor F. Santos, **ADUFPA/Regional Norte 2**: Ana Kelly, **ADUFRJ:** Verônica Triani, **ASDUERJ, ADUEZO, SESDUENF:** Gustavo Berner, **ASPUV**: Leonardo Pereira Rezende, **ADUFES**: Jerize Terciano, **APROFURG:** Halley Souza, **Regional-RS**: Tiago M. G. Schneider; **ADUSP/ ADUNIFESP**: Lara Lorena Ferreira; **ADUSP/ ADUNESP/ ADUNIFESP/ ADUFABC:** Cristina Andrade, **ADUEMS:** Alberny Alves Ferreira (tesoureiro) e Edgar A. G. Fernandes; **Regional RJ/ ADUFF/ ADUNIRIO/ ADCEFET-RJ**: Carlos Boechat; **APRUMA**: Glaydson Rodrigues; **ADUA**: Fernanda Kelen S. da Silva; **Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC**; Alberto Franke e Emmanuel Martins; **Regional Nordeste I/ADUFPI**: Arianne Beatriz; **ADUNICAMP:** André Albino de Almeida (primeiro secretário), Rivadavio Guassú e Taís Soares (advogada), **SINDUNIFESSPA:** Sidnéia G. B. Andrade e Rigler Aragão (presidente); **SESDUEM e Regional Pantanal**; Dalila Paz, **MCCCÓRDOVA Sociedade de Advogados:** Clara Cirqueira de Souza; (estagiária); **Regional Leste/ SINDCEFET-MG**; Maria Celeste Cirqueira Córdova; **SINDCEFET-MG;** Maria Celeste Cirqueira Córdova e Suzana Mª Zatti Lima; **ADUERN**; Lindocastro Morais e Leoncio Filho; **Regional Planalto:** Hamilton Borges Goulart, **SINTFuB**: Marcelo Vaz; **ADUFLA:** Daniela Olimpio; **APESJF/ADUFSJ**; Leonardo de Castro e Ricardo de Castro, **ADUFPel**; Samuel Chapper e Júlio Spanó, **ADUFF:** Edson Teixeira, **ADUFS:** Airton Paula Souza; **ADUFU:** Jorgetânia da Silva Ferreira; **ADUNIR:** Edson Pinto; **ADUFAC**: Vicente Aragão Prado Jr.; **ADUEPB;** Carla Viviane de A. P. H Houteiro e Nelson Júnior; **APUFPR/ SINDUTF-PR:** Marcelo Trindade de Almeida; **Auditoria Cidadã da Dívida:** Maria Lucia Fattorelli; **ASFOC-SN**: Fabio Kruger.

**4/11/2016 -Tarde**

**ANDES**: Francisco Jacob Paiva e Renata Rena; **AJN**: Rodrigo Castro; **ADUEPB:** Carla Monteiro e Nelson Júnior; **ADUFAC**: Vicente Aragão Prado; **ADUFS:** Gabrielle Lobo Santiago; **ADUSP/ ADUNIFESP/ ADUFABC**: Lara Lorena Ferreira e Christina Andrade; **ADUFES**: José Antônio Rocha; **ADUFU**: Jorgetânia da Silva Ferreira; **ADCEFET-RJ/ ADUFF/ ADUNIRIO/ Regional RJ**: Carlos Boechat; **APRUMA:** Glaydson Rodrigues; **Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC**: Alberto Franke e Emmanuel Martins; **ADUFPI/Regional NE 1:** Arianne Beatriz; **ADUNICAMP:** Rivadavio Guassú, André A. Almeida e Taís Soares; **SINDUNIFESSPA**: Sidnéia das G. B. Andrade e Rigler Aragão; **SESDUEM**: Dalila Paz; **Regional Planalto**: Hamilton Borges Goulart; **ADUERN:** Lindocastro Morais e Leôncio Filho; **Regional Leste/ SINDCEFET-MG:** Maria Celeste Cirqueira Córdova; **SINDCEFET-MG:** Suzana Mª Zatti Lima; **MCCCÓRDOVAS Advogados**: Clara Cirqueira de Souza; AD**UFLA:** Daniela Olimpio; **APESJF/ ADUFSJ**: Leonardo de Castro e Ricardo de Castro; **ADUA**: Maria Auxiliadora Bicharra, José Alcimar de Oliveira e Fernanda Kelen S. da Silva; **ADUFMAT/ SEDUFSM/ APUBH/ ADUNIFAL/ ADUFVJM/ SINDUFAP**: Valmir F. V. Andrade; **ADUFS**: Alberto Paula Souza; **ADUFF:** Edson Teixeira; **ADUFPel:** Júlio Spanó e Samuel Chapper; **SINDUNILAB/CE**: Salvio F. Melo; **ASFOC-SN**: Fabio Kruger.

**Data 5/11 - Manhã**

**ANDES-SN:** Francisco **J**acob Paiva da Silva e Caroline Lima; **AJN:** Leandro Madureira Silva; **ADUA:** Mª Auxiliadora Bicharra, José Alcimar de Oliveira e Fernanda Kelen S. da Silva; **SINDUNIFESSPA:** Sidnéia Andrade e Rigler Aragão; **SESDUEM:** Dalila Paz; **ADUNICAMP:** André A. Almeida, Rivadávio Guassú e Taís Soares; **ADUFPI:** Arianne Beatriz; **ADUFF/ ADUNIRIO/ ADCEFET-RJ/ Regional RJ:** Carlos Boechat; **SEDUFSM/ ADUFMAT/ APUBH/ ADUNIFAL/ ADUFVJM/ SINDUFAP:** Valmir Vieira Andrade; **ADUEMS**: Edgar A. Gonçalves Fernandes e Alberny A. Ferreira; **APROFURG:** Halley Souza; **ADUFPA:** Ana Kelly Amorim e Ivan Neves; **APRUMA:** Welbson Madeira e Antonio Gonçalves; **ADUFES:** Jerize Terciano e José Antônio da Costa; **ASPUV:** Kleos Cesar Jr., Leonardo Pereira Rezende, Valdênia Carvalho Almeida e Elisângela Oliveira; **ASDUERJ/ ADUEZO/ SESDUENF:** Gustavo A. M Berner; **Regional RS/SESUNIPAMPA:** Tiago Mendes; **ADUNEB:** Vitor F. Santos; **ADUR-RJ:** Dan Gabriel D’Onofre**; ADUFPel:** Julio Spanó; **ADUFAC:** Vicente Aragão Prado; **ADUFS:** Airton Paula Souza e Gabrielle Lobo Santiago; **ADUFU:** Jorgetânia da Silva Ferreira; **ADUSP/ ADUFABC/ ADUNESP/ ANDIFES:** Christina Andrade; **ADUEPB:** Carla Viviane de Freitas e Nelson Junior; **ADUnB:** Rodrigo P. Torelly; **SINDUFAP:**  Francisco Santiago; **ADUFPel:** Robinson Santos Pinheiro; **APESJF/ADUFSJ:** Leonardo de Castro e Ricardo de Castro; **ADUERN:** Lindocastro Moraise Leôncio Filho; **ADUFERSA:** Joaquim Pinheiro; **SINDCEFET-MG:** Suzana Maria Zatti Lima e Antônio Arapiraca; **Regional Planalto:** Hamilton Borges Goulart; **Regional Leste/ SINDCEFET-MG:** Maria Celeste Siqueira Córdoba;. **ASFOC:** Fábio Kruger e Washington L. M. Silva.